



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declarações:

De terem sido rectificados os Decretos-Leis n.ºs 48 757 e 48 760, que, respectivamente, altera as taxas de vários artigos da pauta de importação e introduz alterações na lista anexa ao Decreto-Lei n.º 47 958.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 996:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada na situação de armamento normal, a partir de 3 de Março de 1969, a lancha de desembarque LDP-217, que ficará pertencendo à classe LDP-200.

Portaria n.º 23 997:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 10 de Abril de 1969, para transporte de tropas e material de guerra, o navio *Império*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Tornam público terem os Governos da Dinamarca e da Roménia depositado os instrumentos de ratificação da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961.

Torna público ter o Governo do Peru depositado o instrumento de adesão à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961.

Portaria n.º 23 998:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Viena, com efeitos a partir de 1 de Janeiro último, várias quantias, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada — Altera a Portaria n.º 23 986.

Portarias n.ºs 23 999 a 24 004:

Mandam abonar às Embaixadas de Portugal em Angola, Atenas, Pretória, Roma e Tóquio e ao Consulado de 2.ª classe em Windhoek, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo, várias importâncias, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos referidos postos diplomáticos — Alteram a Portaria n.º 23 986.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 8.º do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto-Lei n.º 48 757, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral das Alfândegas, no *Diário do Governo* n.º 292, 1.ª série, de 12 de Dezembro de 1968, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 4.º, onde se lê:

73.14
08

Nota. — . . . Para beneficiarem . . . descaminha-
dos dos direitos . . .

deve ler-se:

73.14
08

Nota. — . . . Para beneficiarem . . . descaminha-
dos aos direitos . . .

onde se lê:

73.15
05

Produtos abrangidos pela alínea a) da nota 6
a este capítulo:

06

Outros produtos:

deve ler-se:

73.15
05

Produtos abrangidos pela alínea a) da nota 6
a este capítulo:

06

Outros produtos:

e onde se lê:

73.15
59

Nota. — . . . Para beneficiarem . . . descaminha-
dos dos direitos . . .

deve ler-se:

73.15
59

Nota. — . . . Para beneficiarem . . . descaminha-
dos aos direitos . . .

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 20 de Março de 1969. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.